

## **ANEXO II**

### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

Com base nas informações contidas na Proposta Técnica encaminhada pela Entidade Proponente, o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC pontuará e classificará as propostas com a análise dos fatores abaixo discriminados.

#### **FATOR 1 - EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE**

Indicadores:

| <b>1. Média de Rentabilidade Anual obtida nos últimos anos (2020 - 2024)</b>                       | <b>Pontuação</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| AU 5                                                                                               | 5                |
| De 5,01% a 10%                                                                                     | 10               |
| De 10,01% a 15%                                                                                    | 15               |
| De 15,01% a 20%                                                                                    | 25               |
| Acima de 20%                                                                                       | 30               |
| <b>Para comprovação será analisado o Relatório Anual de Informações dos últimos 5 (cinco) anos</b> |                  |

| <b>2. Média do Ativo total da EFPC nos últimos 5 anos</b>                               | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Abaixo de 1 milhão de reais                                                             | 5                |
| De 1 milhão de reais e um centavo a 50 milhões de reais                                 | 10               |
| De 50 milhões de reais e um centavo a 500 milhões de reais                              | 15               |
| De 500 milhões de reais e um centavo a 2 bilhões de reais                               | 20               |
| Acima de 2 bilhões de reais                                                             | 25               |
| <b>Para comprovação será analisado o Balanço Patrimonial dos últimos 5 (cinco) anos</b> |                  |

| <b>3. Quantitativo de participantes da EFPC na data de 31/12/2024</b>                              | <b>Pontuação</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Abaixo de 1000 participantes                                                                       | 5                |
| De 1001 a 2500                                                                                     | 10               |
| De 2501 a 5000                                                                                     | 15               |
| De 5001 a 10.000                                                                                   | 20               |
| Acima de 10.001                                                                                    | 25               |
| <b>Para comprovação será analisado o Relatório Anual de Informações dos últimos 5 (cinco) anos</b> |                  |

## **FATOR 2 - GOVERNANÇA**

Indicadores:

| <b>1. Quantidade de outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo informada, além dos órgãos estatutários obrigatórios de conformidade com o parágrafo único do art. 2 da Resolução CNPC 35/2019</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não possui                                                                                                                                                                                                                   | 0                |
| Possui de 01 a 02                                                                                                                                                                                                            | 05               |
| Possui de 03 a 04                                                                                                                                                                                                            | 10               |
| Acima de 05                                                                                                                                                                                                                  | 15               |
| <b>Para comprovação será analisado o Estatuto</b>                                                                                                                                                                            |                  |

| <b>2. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementados na EFPC visando melhores práticas de gestão</b> | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não possui                                                                                                                                 | 0                |
| Possui de 01 a 02                                                                                                                          | 05               |
| Possui de 03 a 04                                                                                                                          | 10               |
| Acima de 05                                                                                                                                | 15               |
| <b>Para comprovação será analisado o Regimento Interno, Manuais/Código de Ética/Site EFPC, Selos de Autorregulação</b>                     |                  |

| <b>3. Média de tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva na função de direção da EFPC</b> | <b>Pontuação</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não possui                                                                                                     | 0                |
| Possui de 01 a 02                                                                                              | 05               |
| Possui de 03 a 04                                                                                              | 10               |
| Acima de 05                                                                                                    | 15               |
| <b>Para comprovação será analisado o Mini Currículo</b>                                                        |                  |

| <b>4. Oferece ao ente patrocinador participação em instâncias de governança</b> | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Sim                                                                             | 0                |
| Não                                                                             | 10               |
| <b>Para comprovação será analisado o Estatuto</b>                               |                  |

### **FATOR 3 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA**

| <b>1. Taxa de carregamento</b>                    | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------|------------------|
| De 7,01% a 9%                                     | 0                |
| De 5,01% a 70%                                    | 5                |
| De 3,01% a 5%                                     | 10               |
| De 1,01% a 3%                                     | 15               |
| De 0,50% a 1%                                     | 20               |
| De 0,00% a 0,49%                                  | 25               |
| <b>Para comprovação será analisado a proposta</b> |                  |

| <b>2. Taxa de administração</b> | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------|------------------|
| De 0,81% a 1%                   | 0                |
| De 0,61% a 0,80%                | 5                |
| De 0,41% a 0,60%                | 10               |
| De 0,21% a 0,40%                | 15               |
| De 0% a 0,20%                   | 20               |

**Para comprovação será analisada a proposta**

| <b>3. Despesas Administrativas/Ativo no ano de 2024</b>                              | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Acima de 1,5%                                                                        | 0                |
| De 1% a 1,5%                                                                         | 5                |
| De 0,55% a 0,99%                                                                     | 10               |
| De 0,20% a 0,49%                                                                     | 15               |
| Menor que 0,20%                                                                      | 20               |
| <b>Para comprovação será analisado o Relatório do Plano de Gestão Administrativa</b> |                  |

| <b>4. Despesas Administrativas/Participante no ano de 2024</b>                       | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Acima de R\$ 2.500,00                                                                | 0                |
| De R\$ 2.000,00 a R\$ 2.500,00                                                       | 5                |
| De R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,00                                                       | 10               |
| De R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,00                                                       | 15               |
| Menor que R\$ 1.000,00                                                               | 20               |
| <b>Para comprovação será analisado o Relatório do Plano de Gestão Administrativa</b> |                  |

#### **FATOR 4 – PLANO DE BENEFÍCIOS**

| <b>1. Quantidade dos benefícios de risco oferecidos</b> | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| 2 benefícios                                            | 5                |
| Mais de 2 benefícios                                    | 10               |
| <b>Para comprovação será analisado o Regulamento</b>    |                  |

| <b>2. Quantidade de canais e recursos ofertados para implementação do plano</b> | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01 canal                                                                        | 0                |
| De 02 a 03 canais                                                               | 5                |
| Mais de 04 canais                                                               | 10               |
| <b>Para comprovação será analisada a proposta</b>                               |                  |

| <b>3. Quantidade de canais de comunicação, atendimento e relacionamento, disponibilizados aos participantes.</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01 canal                                                                                                         | 0                |
| De 02 a 03 canais                                                                                                | 5                |
| Mais de 04 canais                                                                                                | 10               |
| Para comprovação será analisada a proposta                                                                       |                  |

| <b>4. Plano de Educação Previdenciária (ações)</b>                        | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não possui                                                                | 0                |
| Possui                                                                    | 5                |
| Para comprovação será analisado o Plano de Ação apresentado pela Entidade |                  |

## **FATOR 5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

| <b>1. Possui política de investimento</b>                   | <b>Pontuação</b> |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Não possui                                                  | 0                |
| Possui                                                      | 5                |
| Para comprovação será analisada a Política de Investimentos |                  |

| <b>2. Possui perfil de investimento</b>       | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Não possui                                    | 0                |
| Possui                                        | 5                |
| Para comprovação será analisado o Regulamento |                  |

| <b>3. Existência de contratos de gestão com gestores internos e externos</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não possui                                                                   | 0                |
| Possui                                                                       | 5                |
| Para comprovação será analisado o Contrato de Gestão                         |                  |

| <b>4. Divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.</b> | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não                                                                                                                                                                                                           | 0                |
| Sim                                                                                                                                                                                                           | 5                |
| <b>Para comprovação será analisado os Demonstrativos Contábeis ou DPGA.</b>                                                                                                                                   |                  |

| <b>5. Divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Não                                                                                                                                                              | 0                |
| Sim                                                                                                                                                              | 5                |
| <b>Para comprovação será analisado os Demonstrativos Contábeis ou DPGA.</b>                                                                                      |                  |

A Pontuação Final será obtida pela somatória da pontuação total obtida em todos os fatores:

(Pontuação final = fator 1 + fator 2 + fator 3 + fator 4 + fator 5)

A classificação se dará pela Entidade proponente que obtiver maior pontuação final, sendo declarada vencedora deste PROCESSO SELETIVO a Entidade melhor classificada.